



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 376	17-11-2009
		Procº 43-02/19	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2009**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 19/2009, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 28 de Outubro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considero a entrega,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>4430</b>	Proc. Nº <b>102</b>
Data: <b>29/11/2009</b> Nº <b>20/2009</b>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Artigo 91.º

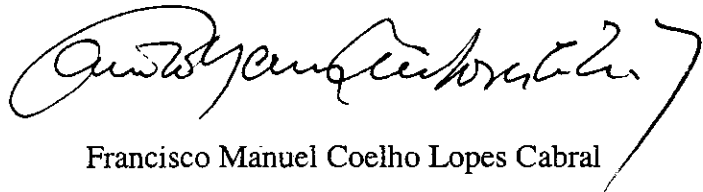
**Revogação**

São revogados os seguintes diplomas:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 14/2005/A, de 5 de Julho.
- b) Os artigos 6º ao 19º da Portaria nº 101/2003, de 18 de Dezembro

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 2009.

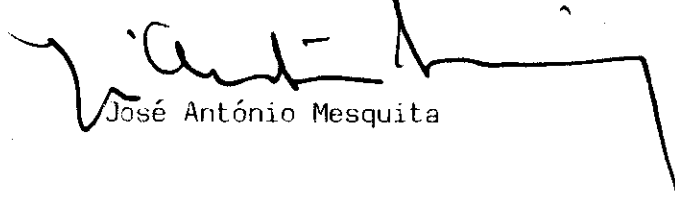
O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 16 de Novembro de 2009.  
Publique-se.

O Representante da República



José António Mesquita